



ARTIGO DE ESTUDO DE CASO

A Participação do Departamento de Física da UEFS na Estatuínte de 2014 e a Reafirmação Histórica de sua Identidade Acadêmica

The Participation of the Physics Department at UEFS in the 2014 Statute Assembly and the Historical Reaffirmation of its Academic Identity

M. S. R., Miltão^{1,*}; Leyva-Cruz, J. A¹ e Neto, A. V. A¹

¹Departamento de Física -DFÍS, Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS, Av. Transnordestina, s/n, Feira de Santana, Novo Horizonte, BA, 44036-00, Brasil. *E-mail: msrubeiro@uefs.br

Resumo: O presente texto desenvolve um estudo sobre a participação do Departamento de Física (DFIS) da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) no processo da Estatuínte de 2014, contextualizando historicamente sua formação institucional desde a criação da Área de Física, em 1968, até sua consolidação como unidade acadêmica autônoma. Busca-se compreender as razões pelas quais o DFIS assumiu posição protagonista na defesa da autonomia dos campos do saber e na construção de uma concepção democrática e plural de universidade, bem como as estratégias utilizadas em defesa da manutenção da existência do DFIS. A partir de documentos de importância histórica, como o 'Breve Histórico da Área de Física' e o 'Projeto do Departamento de Física da UEFS', e de relatórios de eventos e produções acadêmicas, buscamos evidenciar a continuidade histórica entre o projeto de constituição do Departamento e sua atuação política durante a Estatuínte. Os resultados indicam que a defesa do DFIS pela autonomia, descentralização e democratização universitária reflete um legado construído ao longo de décadas de engajamento coletivo e institucional.

Palavras-chave: Estatuínte; UEFS; Departamento de Física; Autonomia Acadêmica; História Institucional.

Abstract: This text presents a study on the participation of the Department of Physics (DFIS) of the State University of Feira de Santana (UEFS) in the 2014 Constituent process of the university, historically contextualizing its institutional formation from the creation of the Physics Area in 1968 to its consolidation as an autonomous academic unit. The study seeks to understand the reasons why the DFIS assumed a leading role in defending the autonomy of fields of knowledge and in promoting a democratic and plural conception of the university, as well as the strategies adopted to ensure the maintenance and institutional existence of the department. Based on historically significant documents, such as the "Brief History of the Physics Area" and the "Project of the Department of Physics of UEFS," along with reports of events and academic productions, the work highlights the historical continuity between the original project for the department's creation and its political engagement during the Constituent process. The results indicate that the DFIS's defense of autonomy, decentralization, and university democratization reflects a legacy built through decades of collective and institutional engagement.

Keywords: Physics Department; University Governance; Institutional History; University Autonomy.

Citação: Miltão, M. S. R et al., (2026). A Participação do Departamento de Física da UEFS na Estatuínte de 2014 e a Reafirmação Histórica de sua Identidade Acadêmica. Caderno De Física Da UEFS, 24(01), 1601.1-18.

Recebido: 02/04/2026

Aceito: 15/04/2026

Publicado: 02/05/2026



Copyright: © 2026 pelos os autores. Submetido para possível publicação em acesso aberto sob os termos e condições da licença Creative Commons Attribution (CC BY) license (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>).

1. Introdução

O processo de reformulação estatutária da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), ocorrido em 2014, configurou-se como um marco político e institucional de grande relevância para a comunidade acadêmica. Entre os diversos setores envolvidos nesse movimento, o Departamento de Física (DFIS) destacou-se pela atuação crítica e propositiva em defesa da autonomia dos campos do saber e da democratização dos processos decisórios. O contexto em que se insere essa participação remonta à própria história da Física na UEFS, cujas origens e transformações refletem o esforço coletivo de consolidação de uma identidade acadêmica autônoma e comprometida com a produção e a difusão do conhecimento científico.

2. História da Física na UEFS

A presença da Física na UEFS remonta às primeiras décadas de consolidação institucional da universidade e está marcada por uma trajetória de transição de área acadêmica para departamento institucionalizado. Os textos que registram essa trajetória, em particular o artigo 'Breve Histórico da Área de Física (1968–1996)' (MILTÃO; MOTTA, 1996) e o 'Projeto do Departamento de Física' (ÁREA DE FÍSICA, 1998), permitem sistematizar as fases principais desse percurso.

Desde 1968 registram-se, no que viria a ser a UEFS, as primeiras atividades docentes vinculadas ao ensino de Física, todas elas articuladas a cursos de Licenciatura e às demandas de formação de professores da região. Nesses anos iniciais, a Física esteve presente na Faculdade de Educação de Feira de Santana, que foi inaugurada em 1968, com cursos de Letras e Ciências, até o ano de 1976, quando a UEFS foi criada, integrando os cursos existentes e contratando mais professores de Física. De 1976 até 1982 a Física foi desenvolvida unicamente na atividade de ensino vinculada aos cursos existentes, quando foram criados os oito (mega) departamentos da UEFS.

Nesse ano de 1982, a Área de Física foi formalmente criada em 12 de agosto, com a instalação do Departamento de Ciências Exatas, com atuação, ainda voltada ao ensino e à formação docente, sem a autonomia de um departamento. Essa estrutura inicial constituiu-se como um núcleo acadêmico voltado à formação científica básica e à aplicação de práticas pedagógicas não tão inovadoras.

Ao longo da década de 1990, a Área de Física iniciou de forma sistemática ações voltadas ao aperfeiçoamento docente e à definição de um projeto institucional para a Física na UEFS. Essas iniciativas culminaram na elaboração do 'Projeto do Departamento de Física da UEFS' (ÁREA DE FÍSICA, 1998), documento que estabeleceu as diretrizes para a criação do Departamento, definindo metas de ensino, pesquisa e extensão, além de reafirmar a importância da autonomia dos campos do saber, considerando, dentre outros argumentos fortes e irrefutáveis,

que o cultivo das áreas fundamentais do Saber humano exige, necessariamente, que a cada Disciplina Básica corresponda um Departamento 'quando cada Disciplina apresenta **grande densidade de recursos materiais e humanos**', conforme estabelecido no Parecer de 'Autorização para Funcionamento' da UEFS, e como é o caso atualmente do Campo do Saber da Física. (grifo negrito nosso) (ÁREA DE FÍSICA, 1998, p. 3).

Esse período também coincidiu com a elaboração de planos de capacitação docente, PCAD-FIS e propostas para o curso de Licenciatura e de Bacharelado em Física, demonstrando a consolidação de uma identidade acadêmica própria (MILTÃO; MOTTA, 1996, p. 31-33).

A Área de Física (1998), ao escrever o Projeto do Departamento de Física, cumpriu papel central ao sistematizar a articulação entre finalidades pedagógicas, perfil de docentes e metas de pesquisa e extensão para o novo DFIS. Nele constam justificativas institucionais para a criação do Departamento, linhas de pesquisa e extensão, propostas de organização administrativa e diretrizes para integração com a comunidade regional. Esses elementos consolidaram a identidade acadêmica da Física na UEFS e fundamentaram sua reivindicação por autonomia institucional, servindo de base conceitual para as futuras discussões sobre a estrutura da universidade.

Ao longo dos anos 2000, as ações derivadas desses documentos favoreceram a institucionalização de programas e a ampliação da atuação docente e discente. O Departamento passou a desempenhar papel estratégico na estrutura universitária, articulando ensino, pesquisa e extensão em consonância com sua missão acadêmica. Essa trajetória preparou o terreno para sua atuação decisiva na Estatuinte de 2014, quando sua memória institucional e seus princípios de autonomia e descentralização foram novamente colocados em pauta, na medida em que nas propostas de estatuinte sistematizadas pela Comissão Geral da Estatuinte seu status de Unidade Acadêmica foi eliminado, inicialmente incluído no (mega) Centro de Ciências Exatas e da Terra na proposta preliminar de 2010 (observando que os Departamentos de Educação e de Ciências Biológicas, também perderiam seus status) (COMISSÃO GERAL..., 2010, p. 25-26), depois propondo o retorno da Física ao estágio de Área de Conhecimento do (mega) Departamento de Ciências Exatas (COMISSÃO GERAL..., 2014a, p. 34-35) ou propondo a sua inclusão como Área do Conhecimento do (mega)

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (o mesmo ocorrendo com a inclusão do Departamento de Educação como Área do Conhecimento do Centro de Letras e Artes e com a fusão do Departamento de Ciências Exatas com o de Tecnologia em um Centro, do Departamento de Ciências Biológicas com o de Saúde em um Centro, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia com o de Ciências Sociais Aplicadas em um Centro) (COMISSÃO GERAL..., 2014b, p. 34).

3. A Proposta do DFIS para a Estatuinte Universitária

A proposta do Departamento de Física da Universidade Estadual de Feira de Santana (DFIS/UEFS) para a Estatuinte (DFIS, 2014c), que foi socializada para toda a comunidade universitária através do link <http://dfis.uefs.br/propostadfis.pdf> (que está indisponível na atualidade devido a mudanças ocorridas no sistema da Internet da UEFS), e que decorreu da inesperada e contraditória supressão de seu status de Unidade Acadêmica nas propostas da Comissão Geral Estatuinte (COMISSÃO GERAL..., 2010, 2014a, b), parte de uma concepção de universidade como uma instituição supradisciplinar e complexa, voltada à pesquisa, à extensão e à formação de profissionais e pesquisadores comprometidos com o domínio e o cultivo do saber humano em toda a sua diversidade. Nessa perspectiva, a universidade é compreendida como um espaço de produção e socialização do conhecimento, cuja vocação essencial é lidar com a universalidade, isto é, com a totalidade dos saberes, articulando o ensino e a pesquisa de modo a exercer uma função, no diálogo com a sociedade, de uma troca de saberes transformadora, tanto para a universidade quanto para a sociedade. Assim, a universidade não se define apenas pela formação profissional, mas pela formação integral do indivíduo, pelo cultivo das ciências, das artes, da literatura e da filosofia, e pela integração orgânica com o meio social e ambiental.

A partir desse entendimento amplo, o DFIS propõe uma estrutura acadêmico-administrativa que traduza a complexidade e a hiperdimensionalidade do saber humano. Considerando que não existe um princípio unitário capaz de abarcar todos os campos do conhecimento, uma vez que estes possuem métodos, objetos e finalidades distintas, conforme assinalam Chauí (1989, 1993), Morin (2005) e outros autores, a organização da universidade deve refletir essa diversidade, valorizando a autonomia e a especificidade de cada campo. Marilena Chauí (1993, p. 19) expressa com clareza essa ideia ao afirmar que a riqueza da universidade reside exatamente em sua heterogeneidade interna, pois cada campo do saber possui uma lógica própria de docência e de pesquisa.

Assim, o DFIS concebe o Campo do Saber não como um domínio isolado e autossuficiente, mas como uma forma particular de habitar o conhecimento, marcada pela consciência de que não existe um princípio único capaz de abarcar a pluralidade das racionalidades humanas. A singularidade epistemológica de cada campo, longe de configurar clausura, funda-se justamente em sua abertura constitutiva ao outro - isto é, no reconhecimento de que a totalidade do conhecimento humano só pode ser vislumbrada no entrelaçamento das múltiplas formas de entender o Universo. Nesse horizonte, a busca pela totalidade, implícita no próprio conceito de Campo do Saber, não se realiza pela fusão indiferenciada dos saberes, mas pela práxis supradisciplinar que os articula e os faz dialogar, ao aplicarem-se uns nos outros, pois introduz a noção de ações supradisciplinares, que englobam graus e formas diferentes de interação entre os campos do saber: multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade, disciplinaridade cruzada, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e metadisciplinaridade (SANTOS-FILHO, 1992, p. 63-65). É nessa dinâmica de inter-reconhecimento e trânsito reflexivo entre modos distintos de racionalidade que se produz o movimento vivo do conhecimento, preservando a diversidade epistemológica ao mesmo tempo em que se afirma a unidade complexa do humano em sua permanente tarefa de entender o mundo e a si mesmo. Consequentemente, o DFIS conceitua o Campo do Saber como segue:

é um conjunto sistematizado de Conhecimentos relativos a um grupo de fenômenos ou objetos, i.e., relativos a fenômenos ou objetos que manifestam propriedades em comum, sendo que, tais Conhecimentos são sistematizados a partir de investigação especializada a qual consiste em fazer surgir novos Conhecimentos que substituem a outros mais antigos. (grifos negritos nossos) (ÁREA DE FÍSICA, 1998, p. 25).

Compreender um Campo do Saber como um grupo de fenômenos não implica concebê-lo como uma totalidade fechada em si mesma, impermeável ao novo. Ao contrário, para que um elemento pertença a determinado grupo, basta que satisfaça o conjunto de propriedades que o constitui; assim, o grupo não é definido pelo inventário estático de seus membros, mas pelo princípio que os reúne. Desse modo, a identificação de fenômenos distintos que ainda não pertenciam ao grupo, mas que satisfaçam as propriedades definidoras, bem como o surgimento de novos fenômenos que igualmente preencham tais critérios, não ameaça a identidade do grupo - ao contrário, contribui para atualizá-la e ampliá-la, revelando seu caráter essencialmente aberto e dinâmico. A noção de grupo, e em consequência de campo do saber, portanto, longe de se reduzir a uma taxonomia rígida, expressa um horizonte de pertencimento em constante construção, no qual a continuidade e a transformação se articulam como dimensões inseparáveis da própria racionalidade filosófica.

Para caracterizar a natureza de um Campo do Saber (ou Disciplina) e distingui-lo de outros, sete critérios são estabelecidos, a saber (SANTOS-FILHO, 1992, p. 61-62):

O domínio material das disciplinas, constituído pelo conjunto de objetos pelos quais elas se interessam e dos quais se ocupam.

- **O domínio de estudo** que nada mais é senão o ângulo específico sob o qual a disciplina considera seu domínio material, podendo ser comum a várias disciplinas (correspondente aquilo que os escolásticos chamavam de ‘objeto formal’).

Os níveis de integração teórica dos conceitos fundamentais e unificadores de uma disciplina, capazes de abranger todos os fenômenos próprios, tendo em vista uma reconstrução da ‘realidade’ do domínio de estudo a fim de explicar e prever os fenômenos que a ele se referem.

Os métodos próprios para aprender e transformar os fenômenos, havendo perfeita concordância entre a aplicação dos métodos e as leis gerais do nível de integração teórica.

Os instrumentos de análise que repousam, sobretudo, na estratégia lógica, nos raciocínios matemáticos e na construção de modelos.

As aplicações das disciplinas: quanto mais elas se orientam para a aplicação profissional, mais ecléticas se revelam em sua concepção epistemológica, exigindo, assim, programas [supradisciplinares].

As contingências históricas: em seu processo de evolução histórica, cada disciplina se encontra, em cada fase, num momento de transição, em contato com forças e influências internas e externas do ‘aqui’ e do ‘agora’.

Do ponto de vista filosófico, considerando que a ‘compreensão’ e a ‘extensão’ constituem as duas dimensões do ‘entendimento’ de uma ideia (CRUZ, 1940, p. 289) - sendo a primeira relativa ao conjunto de propriedades essenciais que definem um conceito e a segunda referente ao alcance e às possibilidades de aplicação desse conceito -, o DFIS analisou o ‘Campo do Saber’ à luz dos critérios que o caracterizam. Tal distinção remete à tradição lógico-semântica inaugurada por Frege (2009, p. 23, 27, 129), para quem o entendimento de um conceito envolve tanto sua Sinn (sentido, isto é, sua estrutura interna de significação) quanto sua Bedeutung (referência, ou seja, seu domínio de aplicação no mundo).

Desta maneira, a compreensão do conceito de Campo do Saber manifesta-se nos elementos que delineiam sua estrutura interna e sua lógica organizadora: (i) o domínio material, que define, fluidamente e em constante mudança, o conjunto de fenômenos ou objetos que constituem sua base de investigação; (ii) o domínio de estudo, que delimita os problemas, questões e objetivos que norteiam a produção de conhecimento; (iii) os níveis de integração teórica dos conceitos fundamentais e unificadores, que garantem coerência e consistência epistemológica; (iv) os métodos próprios de investigação, que estabelecem procedimentos reconhecidos e validados filosoficamente; e (v) os instrumentos de análise, que operacionalizam a pesquisa e a sistematização do conhecimento.

Essa dimensão remete ao que Husserl (2006, p. 3, 6-8) denomina ‘essência eidética’, isto é, aquilo que permanece constante e organiza intensionalmente o sentido do objeto de pensamento, ou seja, é a ciência das essências que busca identificar a estrutura necessária e universal dos fenômenos se opondo às ciências dos fatos por lidarem com o meramente empírico e contingente; remete ao que Bachelard (2005, p. 56, 123, 126, 132) identifica com o que podemos denominar ‘núcleo epistemológico’ de uma disciplina, constituído por seus problemas, rupturas e estruturas conceituais, visto que “a força para estabelecer relações não tem origem na superfície, no próprio terreno da observação; ela brota de reações mais íntimas” (BACHELARD, 2005, p. 56-57); e, quando pensamos no processo de ensino-aprendizagem, dialoga com a concepção de Ausubel (AUSUBEL; NOVAK; HANESIAN, 1980, p. 34, 85-86) de que o conhecimento significativo exige uma organização conceitual hierárquica que permita integrar novos conteúdos a estruturas cognitivas previamente estabilizadas, pois, “à medida que [adquirimos] novos conhecimentos [as] estruturas cognitivas começam a apresentar uma hierarquia de relações mais próximas daquelas dos especialistas na disciplina” (AUSUBEL; NOVAK; HANESIAN, 1980, p. 86).

Por outro lado, a extensão do conceito de Campo do Saber evidencia-se na projeção desse campo para além de sua estrutura interna, expressa em: (i) suas aplicações, que descrevem a forma como seus fundamentos e métodos se concretizam, dialogicamente com a troca de saberes, na prática social, tecnológica, científica, artística, literária ou educativa; e (ii) suas contingências históricas, que revelam o modo como o campo se transforma e se ressignifica, no estudo do Universo ou da Natureza, ao longo do tempo e em cada setor do espaço, incorporando avanços, disputas teóricas, mudanças culturais e evoluções institucionais. Assim, o critério de “aplicação” implica que uma disciplina ou Campo do Saber deve dialogar com a totalidade dos demais, favorecendo uma dinâmica epistemológica capaz de superar a ideia de conhecimento como bloco fragmentável em partes isoladas e, portanto, opor-se à “concepção linear e fragmentadora do conhecimento, alienada da complexidade dos problemas da natureza, da sociedade, da história e da subjetividade humanas” (SANTOS; ALMEIDA-FILHO, 2008, p. 150). No entanto, tal diálogo só se realiza com segurança conceitual e respeito ao outro quando há solidez na formação disciplinar, como assevera Berchem (1991, p. 86-87), proporcionada pelo entendimento firme dos “níveis de integração teórica dos conceitos fundamentais e unificadores” de um Campo do Saber e pela aceitação consciente das “contingências históricas” do próprio Campo, que são o terceiro e sétimo critérios caracterizadores de um Campo.

Essa perspectiva aproxima-se da sociologia do conhecimento de Bourdieu (1983, p. 1, 9, 12), ao considerar os campos como espaços de relações, disputas e legitimidades históricas e institucionais, visto que “a estrutura do campo... se define, a cada momento, pelo estado das relações de força entre os protagonistas em luta, agentes ou instituições” (BOURDIEU, 1983, p. 12); converge, organizando-se intencionalmente, com a noção do que denominaremos ‘epistemologia supradisciplinar’ parafraseando Japiassu (1976, p. 15, 32-34), segundo a qual o saber é marcado por fronteiras móveis e permeáveis, o que possibilita o desenvolvimento da ação supradisciplinar, cuja característica “consiste no fato de que ela incorpora os resultados de várias disciplinas, tomando-lhes de empréstimo esquemas conceituais de análise a fim de fazê-los integrar, depois de havê-los comparado e julgado” (JAPIASSU, 1976, p. 32); e dialoga com Morin (2005), ao conceber o conhecimento

como sistema aberto, complexo e historicamente situado, cuja inteligibilidade depende tanto da articulação interna quanto da inserção contextual das ideias, para com isso superar o “paradigma de simplificação, caracterizado por um princípio de generalidade, um princípio de redução e um princípio de separação que comandava a inteligibilidade própria do conhecimento científico clássico” (MORIN, 2005, p. 329), e estabelecermos um paradigma de complexidade (MORIN, 2005, p. 332-334).

Assim, a ideia de Campo do Saber articula, simultaneamente, sua dimensão interna - constitutiva, definidora e disciplinar - e sua dimensão externa - concreta, histórica e supradisciplinar (aplicada) -, integrando compreensão e extensão para fornecer uma perspectiva epistemologicamente robusta e historicamente situada do conhecimento humano. Tal síntese reafirma que a solidez conceitual e a abertura contextual não são polos opostos, mas dimensões complementares que tornam possível um entendimento pleno e crítico da estrutura, do desenvolvimento e das funções sociais e ambientais do saber.

A proposta do DFIS, portanto, concebe a universidade como uma estrutura que, ao reconhecer e preservar tais diferenças, cria as condições para a coexistência produtiva entre as múltiplas racionalidades do conhecimento.

Desse modo, o modelo defendido pelo DFIS propõe que cada Unidade Acadêmica cultive um único Campo do Saber, cujo raio de abrangência corresponda ao domínio próprio desse Campo, garantindo, assim, a coerência filosófica interna, bem como a emergência de uma identidade e personalidade acadêmicas próprias. Essa concepção não apenas assegura a coerência epistemológica e metodológica de cada campo, como também potencializa o diálogo inter e transdisciplinar entre os campos, já que a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade genuínas, conforme destaca Berchem (1991, p. 86-87), dependem de uma sólida formação disciplinar; nas palavras dele:

A interdisciplinaridade significa, antes de tudo, capacidade de diálogo entre cientistas e sábios, **vindos de horizontes diferentes, trabalhando um tema comum** por meio da metodologia específica desse tema. É a faculdade de compreender os outros e, por esse caminho, dedicar-se à questão em foco. Para fazer isso, a condição *sine qua non* é de ter amplo e sólido conhecimento da própria disciplina. Aliás, seria mais apropriado, já que se trata da faculdade de poder pensar além das fronteiras de sua própria disciplina, falar-se antes em transdisciplinaridade do que em interdisciplinaridade. (grifo nosso).

Observando que “trabalhar um tema comum vindos (suas visões) de horizontes diferentes” não significa impor “trabalhar em uma mesma Unidade Acadêmica um tema comum”; a estrutura universitária proposta pelo DFIS busca conjugar a especificidade de cada campo do saber com a necessária articulação entre eles, garantindo que a diversidade se traduza em integração orgânica, e não em fragmentação institucional. Portanto, as verdadeiras interdisciplinaridade e transdisciplinaridade são dialógicas e cooperativas, não burocráticas, pois, preservam as diferenças em vez de dissolvê-las; e só podem florescer em uma universidade organizada pela pluralidade autônoma de Campos do Saber (diálogo horizontal, livre e criativo), e não pela centralização forçada de estruturas administrativas (integração burocrática vertical, formal e compulsória).

No plano organizacional, a proposta do Departamento de Física prevê uma universidade estruturada em dois grandes blocos: os Órgãos da Administração Superior, Figura 1, e as Unidades Acadêmicas, Figura 2. A Administração Superior compreenderia o Conselho Universitário, órgão máximo, de caráter normativo, deliberativo e de planejamento, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Conselho de Curadores e a Reitoria. Tais instâncias, porém, não seriam concebidas como órgãos centralizadores, mas como espaços colegiados de articulação entre as Unidades Acadêmicas, garantindo a participação equilibrada de docentes, discentes, técnicos, e, também, de representantes da sociedade civil.

O Conselho Universitário, por exemplo, teria composição ampliada e plural, assegurando representação efetiva das unidades de ensino, pesquisa e extensão. O mesmo se aplicaria ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, dividido em câmaras especializadas (Ensino de Graduação, Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão), cada uma delas integrada por pró-reitores, coordenadores de unidades e representantes discentes. A criação de uma Câmara de Administração, proposta pelo DFIS, como “um órgão deliberativo relativo às atividades administrativas, sendo composta pelo Pró-Reitor de Administração, pelos Coordenadores de Apoio Acadêmico das Unidades Acadêmicas, por representantes discentes” (DFIS, 2014c, p. 4), expressa a preocupação em aproximar o administrativo do acadêmico, de modo a reduzir a distância entre a gestão e a vida universitária cotidiana. Essa câmara teria a função de deliberar sobre questões financeiras, infraestruturais e administrativas, submetendo suas decisões ao Conselho Universitário, e assim fortalecendo a democracia interna da instituição, Figura 1.

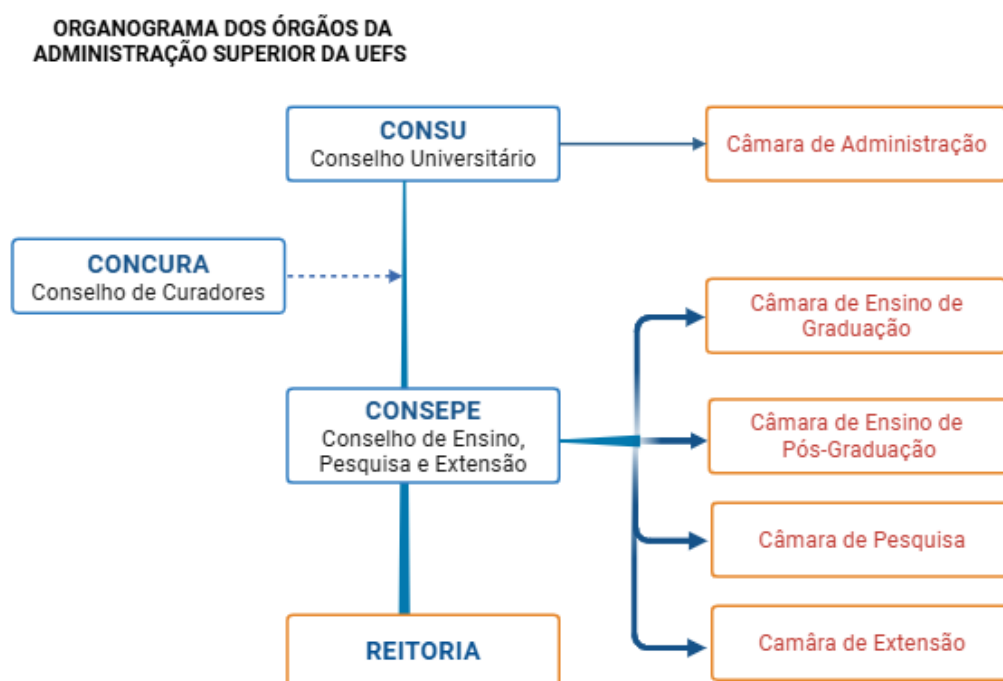


Figura 1. Organograma dos Órgãos da Administração Superior. Adaptado de DFIS (2014c, p. 13).

No nível das Unidades Acadêmicas, o DFIS propõe a constituição de Institutos, Faculdades e Escolas, conforme a natureza fundamental ou aplicada do campo de saber. “O Instituto destina-se, primordialmente, à realização da pesquisa básica, à extensão e ao ensino em uma área fundamental do conhecimento. A Faculdade ou Escola destina-se à formação profissional, à pesquisa e à extensão nas áreas do conhecimento aplicado” (DFIS, 2014c, p. 3). Cada unidade possuiria um Conselho próprio, Direção, Departamentos e Coordenações específicas para Ensino, Pesquisa, Extensão e Apoio Acadêmico, bem como Colegiados de Cursos, além de Órgãos Suplementares que colaborariam na gestão das atividades de pesquisa, extensão e pedagógicas. Essa configuração permitiria uma descentralização efetiva, conferindo às unidades autonomia administrativa e acadêmica, ao mesmo tempo em que asseguraria a integração universitária por meio da articulação colegiada nos conselhos superiores, Figura 2.

Por exemplo, a constituição dos Colegiados de Curso como instâncias das Unidades Acadêmicas não representa um retorno ao isolamento estrutural historicamente associado aos departamentos tradicionais - crítica pertinente segundo a qual, “frente ao caráter interdisciplinar da pesquisa inovadora, os Departamentos tornaram-se as unidades mais retrógradas das universidades. Em lugar de interagir e cooperar, tendem a fechar-se em si

mesmos, competindo por recursos e prestígio” (NUSSENZVEIG, 1999, p. 7). Ao contrário, essa proposta funda-se justamente na superação dessa lógica, pois organizará os cursos, tanto de graduação quanto de pós-graduação, em um modelo que impele ao diálogo sistemático e contínuo entre diferentes Unidades Acadêmicas, entendidas não como compartimentos estanques, mas como polos epistemológicos articuladores de Campos do Saber. Assim, ao estabelecer que cada Colegiado se relacione não apenas com a Coordenação de Ensino de sua própria Unidade, mas com as Coordenações de Ensino das demais Unidades, a proposta cria um circuito institucional de cooperação e intercomunicação que impede o fechamento corporativo e estimula a construção coletiva de soluções pedagógicas. Trata-se, portanto, de uma estratégia que, longe de reproduzir o isolamento criticado, consolida uma cultura de integração institucional capaz de assegurar uma formação orientada para a criticidade, a consciência da pluralidade epistemológica e a atuação supradisciplinar, reafirmando a Universidade como espaço de circulação viva de saberes e não como arquipélago de especialismos em disputa, Figura 2.



Figura 2. Organograma das Unidades Acadêmicas. Adaptado de DFIS (2014c, p. 13).

A proposta enfatiza que a descentralização acadêmica e administrativa é condição necessária para a vitalidade institucional, pois garante a representação direta de cada campo do saber nos órgãos superiores da UEFS. Além disso, o fortalecimento das Unidades Acadêmicas, concebidas como polos de identidade e personalidade acadêmicas, eliminaria a fragilidade organizacional das atuais Áreas dos (mega) departamentos e ampliaria a capacidade da universidade de coordenar pedagogicamente seus cursos e projetos. Essa concepção reforça a ideia de uma universidade viva, orgânica e democrática, onde o desenvolvimento da pesquisa impulsiona a integração entre ensino e extensão e favorece a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade.

Como desdobramento prático, o DFIS delineia uma proposta inicial de organização da UEFS em Institutos, Faculdades e Escolas correspondentes aos grandes campos do saber - das ciências naturais às humanidades, das artes às engenharias e ciências sociais aplicadas -, cada qual subdividido em departamentos afins (que organizariam acadêmico-administrativamente sua respectiva Unidade Acadêmica) e apoiado por órgãos suplementares, como o Observatório Astronômico Antares, o Horto Florestal, o Museu Casa do Sertão, o Centro de Educação Básica e o Hospital Universitário. Tal arranjo não apenas reflete a amplitude da vocação universitária, mas também assegura que cada campo do

conhecimento disponha das condições estruturais e administrativas necessárias ao pleno desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Portanto, a proposta do Departamento de Física para a Estatuinte da UEFS não se limita a um modelo administrativo alternativo, mas expressa uma concepção filosófica e política de universidade, fundada na diversidade, na autonomia e na integração. Inspirada nas reflexões de Chauí (1993), Morin (2005), Berchem (1991) dentre outros pensadores da educação e da ciência, ela busca consolidar uma estrutura institucional capaz de gerar conhecimento complexo, preservar a pluralidade dos saberes e fortalecer o papel público e socioambiental da universidade como espaço de produção crítica e de transformação da realidade.

Tal proposta do DFIS foi enviada para o Conselho Universitário da Universidade em 30 de maio de 2014, com cópia para os Diretores de Departamentos da UEFS, através da CIC 77/DFIS/UEFS/2014, com o seguinte encaminhamento aprovado pelo Plenário do Conselho Departamental do DFIS:

O Departamento de Física após extensa discussão iniciada na 138ª Reunião Ordinária do Conselho do DFIS, realizada em 30 de outubro de 2013, aprovou na 142ª Ordinária do Conselho do DFIS, realizada em 31 de março de 2014, uma proposta de Estrutura Acadêmico-Administrativa para a UEFS (em anexo) **para ser discutida na Assembléia Estatuinte**. Assim sendo, solicitamos desse Egrégio CONSU, através de Vossa Magnificência, que a **nossa proposta seja enviada para a Comissão Estatuinte para ser apreciada na Assembléia Estatuinte**. Acreditamos que dessa forma **estaremos contribuindo para a discussão desse importante tema, o Estatuto da UEFS, que terá grandes consequências para todos nós, no presente e no futuro**. (grifos negritos nossos) (DFIS, 2014b).

4. A Participação do DFIS na Estatuinte de 2014

Em setembro de 2014, durante o processo de construção da Estatuinte da UEFS, o DFIS assumiu papel de destaque na defesa da autonomia acadêmica e da democratização universitária. A proposta inicial da Comissão Estatuinte, apresentada em maio de 2014 para a comunidade universitária, previa a reintegração do DFIS como Área subordinada ao Departamento de Ciências Exatas (DEXA), o que representava um retrocesso em relação às conquistas anteriores de autonomia do Campo do Saber da Física na universidade. Diante disso, a comunidade da Física reagiu de forma articulada e propositiva.

De maneira resumida, a Proposta Preliminar do Estatuto da UEFS, sistematizada pela Comissão Geral Estatuinte, apresentava os seguintes aspectos (COMISSÃO GERAL..., 2014a, b).

Iniciada a partir de “2008, com participação de todos os segmentos da comunidade, inclusive a externa, que elaboraram a proposta preliminar para o novo estatuto” (SECOM, 2014), cuja sistematização foi feita pela Comissão Geral Estatuinte, tal proposta define os princípios, finalidades e a estrutura organizacional da Universidade, reafirmando sua condição de autarquia estadual de regime especial, com autonomia didático-acadêmica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. No Título I, o documento reafirma a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a liberdade acadêmica, a democracia interna, a pluralidade de saberes e a gratuidade do ensino público. Entre seus fins institucionais, destaca-se a promoção da produção e difusão do conhecimento, a igualdade social, a sustentabilidade, a equidade de gênero e etnia, e a articulação com políticas públicas e com o desenvolvimento regional.

O Título II estrutura a Universidade em torno de órgãos superiores, deliberativos, executivos e acadêmicos, com funções claramente definidas. Os órgãos superiores incluem

a Assembleia Universitária, o Conselho Universitário (CONSU), o Conselho de Administração e Planejamento (CONSAP) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), além da Reitoria. Esses conselhos garantem a gestão colegiada e a participação dos segmentos docente, discente, técnico e da comunidade externa nas decisões acadêmicas, administrativas e orçamentárias.

A Reitoria, exercida pelo Reitor e Vice-Reitor, é o órgão executivo central, responsável pela implementação das políticas definidas pelos conselhos. Suas ações são complementadas pelas Pró-Reitorias, Assessorias Superiores, Unidades de Apoio e Órgãos Suplementares, entre os quais se destacam a Biblioteca Central, o Centro Universitário de Cultura e Artes, o Museu Casa do Sertão, o Observatório Astronômico Antares e o Horto Florestal.

Os Departamentos em número de oito ou os Centros em número de quatro, são definidos como unidades básicas de ensino, pesquisa e extensão, gozando de autonomia acadêmica e administrativa. A proposta também disciplina a gestão financeira e patrimonial, estabelecendo fontes de recursos, regras de orçamento participativo e critérios de transparência e prestação de contas.

Assim sendo, o texto estatutário busca consolidar uma universidade democrática, plural, pública e socialmente comprometida, ancorada na autonomia universitária e na participação efetiva da comunidade acadêmica na definição de suas políticas e rumos institucionais.

No entanto, ainda que aspectos positivos estejam colocados na Proposta sistematizada pela Comissão Geral Estatuinte, ela não avança em termos estruturais-administrativos, pois reduz o número de Departamentos para oito, ou cria quatro centros, confinando ou engessando distintos campos do saber, nem avança em termos acadêmicos, pois não considera os avanços qualitativos e quantitativos que a UEFS teve, do ponto de vista material e humano, ao longo de seu tempo de atuação.

Aprofundando essa crítica à Proposta Estatuinte da UEFS, o DFIS levantou os seguintes pontos. (DFIS, 2014a; ESTEVES, 2014; MILTÃO, 2014a, b; MILTÃO, LEYVA-CRUZ & ANDRADE-NETO, 2014).

A proposta de Estatuto sistematizada pela Comissão Estatuinte da Universidade Estadual de Feira de Santana revela, em diversos de seus dispositivos, uma concepção administrativa centralizadora e hierárquica, que contraria os princípios fundamentais da educação superior pública previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) (BRASIL, 1988, 1996). Ao adotar uma estrutura concentrada nos órgãos superiores com baixa representatividade dos Campos do Saber, reduzindo o protagonismo das unidades acadêmicas e de seus colegiados, a proposta sistematizada pela Comissão tende a comprometer a autonomia universitária, a colegialidade e a gestão democrática, que são dimensões estruturantes da universidade pública brasileira.

O artigo 207 da Constituição Federal é categórico ao assegurar que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988). Esse dispositivo não se limita a uma formalidade legal, mas expressa um pacto civilizatório sobre a natureza da Universidade enquanto espaço público de produção e construção do conhecimento, de crítica social e de promoção da cidadania. Qualquer proposta estatutária, portanto, que reduza essa autonomia ou que a condicione à lógica gerencial e tecnocrática, fere não apenas o texto constitucional, mas o próprio sentido político e filosófico da universidade pública.

A proposta, sistematizada pela Comissão Estatuinte, ao não ampliar a participação dos Campos do Saber cultivados pela UEFS, propondo a redução dos departamentos então existentes para oito ou criando apenas 4 Centros Acadêmicos, estabelece uma espécie de recentralização das decisões estratégicas da Universidade, o que, em última análise, privilegia o papel da Reitoria nos Conselhos Superiores, em detrimento das Unidades Acadêmicas representantes dos Campos do Saber; o que, ao fim e ao cabo, indica uma reprodução

de um modelo de governança vertical e burocrático. Tal modelo, portanto, é incompatível com o princípio da gestão democrática (art. 206, inciso VI, da Constituição Federal), que exige a participação efetiva e paritária de todos os que efetivamente lidam com o conhecimento humano, os Campos do Saber que, enquanto Unidades Acadêmicas, são as entidades que congregam os segmentos da comunidade universitária (estudantes, técnicos e docentes) nos processos decisórios.

Essa crítica foi precisamente formulada pelo Departamento de Física, que, diante da recusa da Comissão Estatuinte em submeter todas as propostas existentes ao Congresso Estatuinte - não atendendo à solicitação do DFIS ao CONSU, conforme mencionada anteriormente (DFIS, 2014b) -, desenvolveu uma estratégia de resistência e proposição coletiva. A apresentação de destaques à proposta da Comissão (DFIS, 2014a), elaborada de forma articulada por professores, estudantes e funcionários da Física, não representou um simples gesto político, mas a defesa prática de um princípio fundante: a Universidade deve ser construída e reformulada a partir da pluralidade de vozes que a compõem.

Sob a ótica teórico-crítica, a posição defendida pela comunidade da Física aproxima-se do que Paulo Freire (1987, p. 32-34) denominou de “prática da liberdade”: a construção coletiva do conhecimento e da institucionalidade a partir do diálogo e da participação dos sujeitos historicamente situados. Para Freire, a democratização do saber e da educação implica superar a estrutura autoritária e bancária das instituições, substituindo-a por um processo de conscientização e coautoria. Assim, a proposta do DFIS não se reduz a uma divergência administrativa, mas traduz uma concepção emancipatória de universidade: crítica, reflexiva e socialmente comprometida.

De modo semelhante, Marilena Chauí (2003, p. 6, 10, 13) alerta para o risco de a universidade pública ser transformada em uma organização funcionalista e empresarial, subordinada à racionalidade instrumental e à lógica da eficiência. Chauí (2003, p. 12-13) demonstra que a perda da autonomia acadêmica conduz à descaracterização da instituição universitária como locus de pensamento crítico e de criação de saberes. A proposta centralizadora da Comissão Estatuinte, ao concentrar competências e limitar a autodeterminação dos campos do saber, reproduz justamente essa tendência de burocratização denunciada por Chauí, transformando o espaço da formação e da pesquisa em mero aparelho administrativo.

A crítica pode ser aprofundada à luz da teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas (BETTINE, 2021, p. 14, 20-21, 28-29, 55), segundo a qual a legitimidade das instituições modernas depende da racionalidade comunicativa, isto é, do consenso obtido por meio do diálogo livre de coerções. No contexto da Estatuinte, a recusa em acolher e debater as propostas dos diferentes segmentos que não estavam sistematizadas pelo Comissão Geral Estatuinte, constitui uma ruptura desse princípio de legitimidade discursiva. O processo deliberativo, ao ser restringido, perde sua função formadora e democrática, transformando-se em mera ratificação de decisões predefinidas; um sintoma do que Habermas chama de “colonização do mundo da vida” pela lógica sistêmica do poder e da administração, devido a “perda da liberdade nas ações educativas” (BETTINE, 2021, p. 14, 102, 106, 108).

Por outro lado, a proposição do Departamento de Física resgata o que Boaventura de Sousa Santos (SANTOS; ALMEIDA-FILHO, 2008, p. 13, 17, 21, 26, 27, 32) denomina de “universidade de ideias”, em oposição à “universidade de serviços”. Para Boaventura, a universidade pública deve ser um espaço de epistemologias plurais e de emancipação social, e não um aparato técnico subordinado à racionalidade mercadológica, de modo a emergir “uma nova epistemologia, capaz de transgredir fronteiras cognitivas e metodológicas, sobretudo propiciando a construção de modos de produção de conhecimento mais integradores e respeitosos da complexidade do mundo” (SANTOS; ALMEIDA-FILHO, 2008, p. 249). A defesa de uma estrutura descentralizada, pautada na autonomia dos Campos do Saber e na participação ampliada nos Conselhos Superiores, traduz esse ideal: o de uma universidade que produz conhecimento a partir da diversidade e da interação entre saberes, e que se organiza de forma democrática, horizontal e solidária.

Ainda que o Processo Estatuinte iniciado em 2008 tenha sido apresentado como uma experiência democrática e participativa, envolvendo todos os segmentos da comunidade universitária, inclusive representantes externos, sua condução revelou limites profundos que colocam em questão a efetividade dessa participação. A abertura formal à escuta coletiva não se converteu em prática deliberativa substantiva, pois as decisões estratégicas e estruturantes permaneceram concentradas nas instâncias centrais, em um movimento que, sob aparência de diálogo, manteve a lógica tecnocrática e verticalizada da administração universitária, ao não contemplar nos órgãos superiores a plenitude dos campos do saber cultivados na universidade. Desse modo, o processo confundiu participação formal com participação substantiva, comprometendo os princípios fundamentais que sustentam a universidade pública - autonomia, colegialidade e pluralidade. O caso da UEFS demonstra que a democratização da estrutura universitária não pode limitar-se à inclusão nominal de atores sociais, mas exige um processo de diálogo efetivo e horizontal, capaz de articular diferenças e produzir consensos legítimos. A experiência do Departamento de Física, ao insistir na representação plena de cada Campo do Saber, reafirma a convicção de que a universidade só se realiza como instituição pública quando se funda na diversidade epistemológica e na prática da liberdade - princípios que, ao mesmo tempo, a legitimam e a projetam como espaço de criação, crítica e emancipação social.

Dessa forma, a análise crítica do Departamento de Física demonstra que a proposta sistematizada pela Comissão Estatuinte da UEFS incorre em um erro de concepção: ao pretender uniformizar e controlar a estrutura universitária, ela enfraquece a vitalidade intelectual e política da instituição. As propostas de destaque apresentadas pelo DFIS, ao contrário, vão no sentido de reafirmar o caráter público, democrático e autônomo da Universidade, propondo uma redistribuição do poder decisório que fortalece os campos do saber e, conseqüentemente, os vínculos entre ensino, pesquisa e extensão.

Conclui-se, portanto, que a proposta do Departamento de Física não é apenas uma alternativa administrativa, mas uma afirmação teórico-política do projeto de universidade que a Constituição Federal e a tradição crítica da educação brasileira consagram: uma universidade autônoma, plural, democrática e socialmente comprometida com a produção do conhecimento, através da troca de saberes entre universidade e comunidade, comprometida com a transformação do mundo.

A partir dessa análise aprofundada sobre a proposta estatuinte, apresentada pela Comissão Geral, o DFIS elaborou uma proposta alternativa, construída coletivamente e aprovada em plenário, a qual foi encaminhada em maio de 2014 ao CONSU como expressão legítima de sua posição. Em julho de 2014, o Departamento participou do I Seminário de Permanência e Democracia na Universidade, promovido pelo DCE, com a palestra 'Estatuinte e Democracia', apresentada pelo então diretor do DFIS (MILTÃO, 2014b). A exposição discutiu o conceito de Estatuinte Universitária como um processo construído pelos três segmentos da comunidade acadêmica e defendeu princípios fundamentais, como a participação democrática, a autonomia dos campos do saber e a descentralização das instâncias decisórias.

As principais idéias apresentadas neste seminário, assim se colocam (MILTÃO, 2014b):

O texto "Estatuinte e Democracia", apresentado no 'I Seminário de Permanência e Democracia na Universidade', propõe uma reflexão filosófica e política sobre o processo de Estatuinte Universitária e sua relação com a democracia e a estrutura acadêmica da universidade.

A Estatuinte é definida como um processo coletivo de elaboração ou revisão do Estatuto e do Regimento Geral da universidade, que deve envolver estudantes, docentes e funcionários. Seu objetivo é estabelecer os princípios, finalidades e formas de funcionamento da instituição, garantindo coerência entre sua natureza jurídica e sua missão social.

Os princípios de uma Estatuinte democrática estabelecidos neste texto incluem:

1. Participação efetiva dos três segmentos da comunidade acadêmica;

2. Garantia da autonomia e identidade acadêmica de cada Campo do Saber;
3. Debate amplo e plural de todas as propostas apresentadas, não só as sistematizadas pela Comissão Geral Estatuinte.

A Identidade Acadêmica (ou Autonomia Acadêmica) - considerada como (i) todo e qualquer Campo do Saber deve ser cultivado em uma Universidade, e (ii) todo e qualquer Campo do Saber deve ser uma Unidade Acadêmica -, é vista como condição fundamental de cada Campo do Saber, expressando-se por meio da participação direta nas instâncias decisórias (CONSU e CONSEPE). Essa identidade assegura a descentralização acadêmica e administrativa, fortalece as Unidades Acadêmicas e promove a integração entre pesquisa, ensino e extensão.

Por fim no texto apresentado no I Seminário de Permanência e Democracia na Universidade promovido pelo DCE-UEFS, a proposta do Departamento de Física da UEFS é destacada como exemplo de aplicação desses princípios, defendendo uma estrutura universitária baseada em Campos do Saber autônomos, com maior descentralização política e administrativa, e uma democratização plena da vida universitária.

O texto, então, propõe uma visão crítica e democrática da universidade, comprometida com o pluralismo epistemológico, a autonomia dos campos do saber e a participação ativa da comunidade universitária como pilares de uma Estatuinte verdadeiramente transformadora.

Essas ideias foram posteriormente sistematizadas em outro texto intitulado 'Reflexões sobre a Estatuinte', elaborado pelos professores M. S. R. Miltão, Juan Alberto Leyva-Cruz e Antônio Vieira de Andrade-Neto (2014). O documento ampliava os argumentos da palestra e oferecia crítica fundamentada à proposta da Comissão Estatuinte, defendendo a proposta do DFIS. De maneira sucinta as ideias e argumentos centrais deste texto, são as que seguem:

O texto reflete sobre o sentido e os princípios de uma Estatuinte Universitária, concebendo-a como um processo coletivo e democrático de construção do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade, envolvendo estudantes, técnicos e docentes. Seus objetivos são definir a identidade, as finalidades e a estrutura institucional de modo coerente com a natureza pública e social da Universidade. É defendido que a Universidade deve ser entendida como uma instituição supradisciplinar voltada à totalidade do saber humano, articulando ensino, pesquisa e extensão de forma integrada, crítica e transformadora. Sua vocação universalista implica lidar com todas as formas do conhecimento, filosófico, científico, artístico, literário e técnico, de modo dialógico, construtivista e transdisciplinar.

Partindo dessa concepção, o conhecimento é entendido como um produto histórico e coletivo da relação entre o ser humano e a natureza, expressando-se em todos os campos do saber. A efetivação desse processo requer sólida formação disciplinar e o exercício permanente do diálogo entre campos, condição essencial para a realização de ações supradisciplinares, como a inter e a transdisciplinaridade.

Com base nessas premissas, a Estatuinte deve ser guiada por três princípios fundamentais: ampla participação dos segmentos da comunidade universitária; garantia da autonomia e identidade acadêmica de cada campo do saber; e debate aberto e democrático de todas as propostas apresentadas pela comunidade universitária e não somente a proposta sistematizada pela Comissão Estatuinte.

A noção de Identidade Acadêmica de um Campo do Saber é central, onde cada campo deve ser reconhecido como uma Unidade Acadêmica, com representação direta nos órgãos superiores (CONSU e CONSEPE), assegurando descentralização, visibilidade institucional e fortalecimento das atividades de pesquisa, ensino e extensão. Desta maneira, o texto 'Reflexões sobre a Estatuinte' afirma que a proposta do DFIS para a nova estrutura da UEFS defende a organização da universidade em Institutos, Faculdades e Escolas, como Unidades Acadêmicas representativas dos diferentes Campos do Saber, substituindo o modelo centralizador proposto pela Comissão Estatuinte. Essa estrutura descentralizada

busca refletir o crescimento material e humano da universidade e sua complexidade acadêmica, conferindo autonomia e representatividade efetiva aos campos do saber.

Em contraposição, as propostas sistematizadas pela Comissão Estatuinte, baseadas na criação de quatro Centros ou na volta aos antigos oito Departamentos, são criticadas por sua natureza centralizadora e regressiva, pois reduzem a participação democrática, anulam a representatividade dos Campos do Saber e reforçam estruturas burocráticas que limitam a diversidade e a autonomia acadêmica. Tais modelos, segundo o DFIS, ignoram a maturidade acadêmica atingida pela UEFS ao longo dos seus anos de vida e contrariam a complexidade e a pluralidade do conhecimento contemporâneo, incorrendo no erro de buscar uma falsa unidade dos saberes.

Daí, o texto “Reflexões sobre a Estatuinte”, reafirma que a proposta do Departamento de Física promove a autonomia dos Campos do Saber, a democratização das decisões institucionais, a descentralização administrativa e acadêmica e a participação efetiva de docentes, técnicos e estudantes nas instâncias deliberativas. Assim, a Estatuinte deve ser instrumento de ampliação da democracia universitária e de fortalecimento da identidade acadêmica e social da UEFS, concebida como uma universidade pública voltada ao conhecimento universal e ao serviço da sociedade.

A posição do Departamento recebeu apoio expressivo dos estudantes de Física, que divulgaram nota pública denunciando o caráter centralizador da proposta da Comissão e reafirmando a defesa da autonomia e permanência do DFIS na estrutura da UEFS.

Em linhas gerais, a nota estudantil intitulada “Você sabia que a UEFS está passando por um processo de centralização do poder com a Estatuinte?” pode ser assim resumida (DAFIS, 2014):

A nota estudantil do DAFIS alerta que a proposta de reformulação do Estatuto da UEFS, conduzida pela Comissão Estatuinte desde 2009, promove uma centralização do poder acadêmico e administrativo, reduzindo a representação dos diferentes Campos do Saber (como Física, Química, Biologia, Matemática, Filosofia, História etc.) nos órgãos superiores da universidade. Segundo o documento, as duas propostas oficiais, uma baseada em oito mega-departamentos e outra em quatro grandes centros, são equivalentes em sua essência, pois eliminam a identidade acadêmica autônoma de cada área do conhecimento e concentram decisões em estruturas mais amplas e hierarquizadas, o que contraria o crescimento e a diversificação da UEFS ao longo das décadas. Em contraposição, o DFIS elaborou e aprovou uma proposta alternativa descentralizadora, que defende uma universidade estruturada em Institutos, Faculdades e Escolas por Campo do Saber (por exemplo, Instituto de Física, Instituto de Química, Instituto de Biologia etc.), garantindo a autonomia e a representação direta de cada campo nos órgãos colegiados superiores. O texto conclui com um chamado à mobilização de professores, estudantes e funcionários, para que não permaneçam passivos diante do processo de centralização, pelo contrário, participem ativamente da Assembleia Estatuinte, reivindicando uma estrutura acadêmico-administrativa mais representativa, democrática e baseada nos Campos do Saber cultivados pela universidade.

Em 22 de agosto de 2014 a TV Olhos D’Água realiza uma entrevista com o então Diretor do Departamento de Física, e como justificativa para o roteiro da entrevista, escreve:

O Departamento de Física da Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs) tem uma posição crítica com relação a algumas propostas elaboradas pela Comissão Estatuinte e que serão apresentadas no Congresso Estatuinte, previsto para ser realizado entre 8 e 13 de setembro. Neste vídeo, mostramos o que pensa o professor Miltão sobre o assunto. (MILTÃO, 2014).

Nesse mesmo dia também foi realizada uma entrevista com a então presidenta do Diretório Acadêmico de Física, e como justificativa para o roteiro da entrevista, escreve:

Assim como o Departamento de Física, o Diretório Acadêmico do curso também se posicionou contrário a alguns aspectos referentes ao novo Estatuto por meio da estudante Ana Camila Costa Esteves, presidente do D.A. Segundo ela, a proposta de reformulação do [estatuto] representa um retrocesso e atinge a autonomia do referido departamento. (ESTEVES, 2014).

Diante da recusa em atender à proposta do Departamento de Física - que defendia a apresentação, no Congresso Estatuinte, de todas as propostas elaboradas pela comunidade universitária, e não apenas daquelas sistematizadas pela Comissão -, a comunidade da Física (composta por estudantes, professores e funcionários) articulou uma estratégia de ação coletiva durante o processo estatuinte. Essa estratégia consistiu na apresentação de diversos destaques à proposta da Comissão, com o objetivo de inserir e defender os princípios e fundamentos presentes na proposta elaborada pelo DFIS, de modo a garantir sua apreciação e debate no âmbito institucional.



Figura 3: (a) Em primeiro plano docentes delegados do DFIS. (b) No plano central, funcionários e estudantes delegados do DFIS.

A análise crítica desenvolvida pelo Departamento de Física revela, de forma consistente, as limitações e os riscos da proposta original da Comissão Estatuinte, cujo caráter centralizador tende a fragilizar a autonomia acadêmica, a colegialidade e a capacidade de autogestão das unidades responsáveis pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão na UEFS. Nesse contexto, os destaques e alterações (DFIS, 2014a) apresentados nos Títulos I e II da proposta da Comissão Estatuinte não apenas reafirmam a pertinência da visão descentralizadora defendida pelo DFIS, como se configuram como medidas essenciais à preservação da estrutura orgânica da Universidade e à manutenção de sua identidade acadêmica plural e democrática.

Em linhas gerais, os destaques assim se estabeleceram.

Aqueles destaques relativos ao reforço da autonomia administrativa e acadêmica dos Campos do Saber - os quais constituem o Conhecimento Humano, concebidos como as Unidades Acadêmicas da UEFS -, que constitui (tal autonomia) um ponto central da proposta de modificação apresentada pelo DFIS. Ao propor que tais instâncias exerçam funções deliberativas e consultivas em matéria pedagógica, de pesquisa e de extensão, garantem-se decisões fundamentadas na expertise de seus membros, prevenindo (i.e., evitando) que escolhas cruciais para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão sejam tomadas por órgãos excessivamente distantes da realidade acadêmica como seria o caso dos oito mega-departamentos ou quatro grandes centros propostos pela Comissão Estatuinte. A centralização dos Órgão Superiores sob essa estrutura, proposta pela Comissão Estatuinte, nos oito mega-departamentos ou quatro grandes centros, ao concentrar poderes estratégicos e operacionais, representaria um modelo rigidamente vertical, incapaz de atender às especificidades de cada campo do saber.

No que tange à Reitoria e às Pró-Reitorias, os destaques feitos visaram possibilitar que um equilíbrio de governança ocorresse com a participação dos vários campos do saber nas instâncias superiores, diluindo o poder que implicitamente se concentra nos gestores superiores, Figura 1. Tal medida corrige a tentativa de concentração absoluta de poder, assegurando que a Reitoria coordene e supervise sem sufocar a autonomia das unidades executivas, fortalecendo a responsabilidade compartilhada e a colegialidade na tomada de decisões.

As alterações relativas aos Órgãos Complementares e Suplementares, com vinculação clara às Unidades Acadêmicas correspondentes, também demonstram extrema pertinência. A associação direta de observatórios, museus, bibliotecas e hospitais universitários às unidades responsáveis por suas atividades evita sobreposição de competências e preserva a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Esse modelo assegura que as decisões sobre planejamento, recursos e programação sejam tomadas por aqueles que detêm conhecimento técnico e acadêmico, fortalecendo a qualidade e a efetividade das ações institucionais.

As mudanças propostas para as Unidades Acadêmicas, com desdobramentos nos Conselhos, Coordenações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (Apoio Acadêmico), bem como nos Colegiados de Cursos, reforçam a participação democrática e a representatividade interna, garantindo que decisões estratégicas e operacionais não sejam impostas de forma autoritária, mas discutidas e aprovadas coletivamente, Figura 2. Nesse sentido, a constituição dos Colegiados de Curso como instâncias das Unidades Acadêmicas cria condições para a instauração de um diálogo pedagógico efetivo, não apenas com a Coordenação de Ensino de sua própria Unidade Acadêmica, mas também com as Coordenações de Ensino das demais Unidades. Esse arranjo permite alinhar de forma articulada as variadas e complexas questões pedagógicas dos cursos, garantindo uma formação capaz de desenvolver sujeitos críticos, conscientes da diversidade epistemológica e aptos a operar de maneira integrada dentro do conjunto dos Campos do Saber.

Em termos da pesquisa e da extensão, a estrutura das Coordenações de Pesquisa e de Extensão, enquanto instâncias das Unidades Acadêmicas, configura um espaço propício à circulação e à articulação de saberes entre os Campos do Saber. Essa configuração possibilita que o diálogo inter-campos se realize de forma efetiva, mediado por projetos que transcendem fronteiras disciplinares, respeitando tanto o critério da aplicação quanto das contingências históricas de cada campo. Tal perspectiva impõe, portanto, que os concursos públicos para docentes considerem criteriosamente dimensões supradisciplinares, para contratar profissionais capazes de operar dentro dessa visão integradora. Dessa maneira, assegura-se a internalização de uma concepção filosófica que encarna o próprio conceito de Campo do Saber defendido pelo DFIS, reafirmando a universidade como espaço de criação, interlocução epistemológica e emancipação intelectual.

Ademais, a instituição de mandatos proporcionais à função de cada membro, combinada com o princípio da reeleição limitada, protege a estabilidade das políticas acadêmicas sem permitir a perpetuação indevida de interesses individuais ou centralizados.

Dessa forma, as propostas de substituição e destaque analisadas são a resposta direta à crítica do Departamento de Física: corrigem os aspectos centralizadores do modelo proposto pela Comissão, preservam a autonomia dos Campos do Saber, fortalecem a governança colegiada e asseguram que decisões críticas sejam tomadas por quem possui competência e experiência. Tais medidas não apenas restauram o equilíbrio institucional, como também consolidam a UEFS como uma universidade democrática, plural e eficiente, apta a desenvolver suas funções de ensino, pesquisa e extensão de forma integrada e descentralizada, considerando a plenitude dos Campos do Saber cultivados pela universidade.

Assim, os destaques e substituições apresentados constituem instrumentos de defesa da universidade contra a centralização indevida, alinhando o Estatuto à lógica de autonomia acadêmica, colegialidade decisória e governança responsável, pilares fundamentais para a excelência institucional e para o cumprimento de sua missão social e acadêmica.

Os diversos destaques apresentados pela comunidade da Física forçaram, consequentemente, a revisão da proposta original da Comissão Estatuinte, assegurando a reinserção do Departamento de Física como unidade acadêmica autônoma. Esse episódio reafirmou princípios que historicamente orientaram a presença da Física na UEFS: autonomia, pluralidade e compromisso com uma universidade democrática e socialmente comprometida. No entanto, ainda que o acordo resultante tenha mantido as Unidades Acadêmicas correspondentes aos mesmos nove departamentos existentes antes da Estatuinte, tal desfecho evidenciou um limite importante: a incapacidade do processo estatuinte de incorporar, de modo efetivo, a concepção de universidade como espaço de criação coletiva e de autonomia dos diferentes Campos do Saber.

A retirada da essência da proposta defendida pelo DFIS - a representação de cada Campo do Saber como uma Unidade Acadêmica - revelou não apenas um impasse administrativo, mas uma tensão epistemológica e política mais profunda. Ao não reconhecer plenamente a diversidade dos saberes como base da institucionalidade universitária, a Estatuinte acabou por reafirmar uma estrutura vertical e centralizada, em desacordo com os princípios da gestão democrática e da produção plural do conhecimento.

5. Considerações Finais

A trajetória do Departamento de Física da UEFS demonstra uma continuidade histórica entre sua formação institucional e sua atuação Acadêmico-Política. Desde as origens da Área de Física, em 1968, até as lutas pela preservação de sua autonomia em 2014, observa-se uma coerência entre os princípios de descentralização, identidade acadêmica e defesa da democracia universitária. A Estatuinte de 2014 representou, nesse contexto, não apenas um embate político, mas a reafirmação de um projeto de universidade do DFIS comprometido com a diversidade dos campos do saber e com a participação coletiva nas decisões institucionais, ainda que não tenha sido implementado.

Em resumo, a experiência do DFIS na Estatuinte, não apenas representou uma conquista da sua reafirmação de sua autonomia institucional e de sua própria existência, mas também permanece como um marco simbólico da luta pela democratização do espaço universitário, em termos da autonomia dos campos do saber cultivados, e pela construção de uma universidade que seja, ao mesmo tempo, crítica, plural e social-ambientalmente transformadora.

Referências

- Área de Física - UEFS. Projeto do Departamento de Física da UEFS; PUBLIFIS: Feira de Santana, Brasil, 1998.
- Ausubel, D. P.; Novak, J. D.; Hanesian, H. Psicologia Educacional, 2ª ed.; Interamericana: Rio de Janeiro, Brasil, 1980.
- Bachelard, G. A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento, 5ª ed.; Contraponto: Rio de Janeiro, Brasil, 2005.
- Berchem, T. A missão da Universidade na formação e no desenvolvimento culturais: a diversidade no seio da Universidade. Educação Brasileira 1991, 13 (27), 81-90. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1nqMVd4FlrVfE3hgKGwsMc6J002XyLFWs/view> (acessado em 7 de Março de 2026).
- Bettine, M. A Teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas: bases conceituais; Escola de Artes, Ciências e Humanidades USP: São Paulo, Brasil, 2021.
- Bourdieu, P. O campo científico. Disponível em: <https://cienciaetecnosociedade.wordpress.com/wp-content/uploads/2015/05/o-campo-cientifico-pierre-bourdieu.pdf> (acessado em 7 de Março de 2026).
- Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Senado Federal: Brasília, Brasil, 1988.
- Brasil. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União 1996, 23 de dezembro.
- Chauí, M. Cultura e Democracia - o discurso competente e outras falas, 5ª ed.; Cortez: São Paulo, Brasil, 1989.
- Chauí, M. Vocação política e vocação científica da Universidade. Educação Brasileira 1993, 15 (31), 11-26. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1sQF5F74Jw7G601bFaqMP3IRcJm59V6IS/view> (acessado em 7 de Março de 2026).
- Chauí, M. A universidade pública sob nova perspectiva. Revista Brasileira de Educação 2003, (24), 5-15. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782003000300002> (acessado em 7 de Março de 2026).

- Comissão Geral Estatuinte. Proposta Preliminar de Estatuto da UEFS para Discussão pela Comunidade. UEFS, Feira de Santana, 2010, documento interno.
- Comissão Geral Estatuinte. Proposta Preliminar para o Estatuto da UEFS (versão Departamentos). UEFS, Feira de Santana, 2014a, documento interno.
- Comissão Geral Estatuinte. Proposta Preliminar para o Estatuto da UEFS (versão Centros). UEFS, Feira de Santana, 2014b, documento interno.
- Cruz, E. *Compêndio de Filosofia*; Livraria do Globo: Porto Alegre, Brasil, 1940.
- DAFIS. Você sabia que a UEFS está passando por um processo de centralização do poder com a Estatuinte? Informe, Diretório Acadêmico de Física, Feira de Santana, 2014.
- DFIS. Destaques do DFIS para a Proposta de Estatuto da UEFS. DFIS, Feira de Santana, 2014a, documento interno.
- DFIS. Envio da Proposta do DFIS para o CONSU. CIC 77/DFIS/UEFS/2014, Feira de Santana, 2014b, documento interno.
- DFIS. Uma proposta de Estrutura Acadêmico-Administrativa para a UEFS. Disponível em: <http://dfis.uefs.br/propostadfis.pdf> (acessado em 7 de Março de 2026).
- Esteves, A. C. C. Insatisfações do D.A. de Física (Entrevista). TV Olhos D'Água - TV UEFS, 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uCNoWu4Tirc> (acessado em 7 de Março de 2026).
- Frege, G. *Lógica e filosofia da linguagem*, 2ª ed.; EDUSP: São Paulo, Brasil, 2009.
- Freire, P. *Pedagogia do oprimido*, 17ª ed.; Paz e Terra: Rio de Janeiro, Brasil, 1987.
- Husserl, E. *Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica*; Idéias & Letras: Aparecida, Brasil, 2006.
- Japiassu, H. *Interdisciplinaridade e patologia do saber*; Imago: Rio de Janeiro, Brasil, 1976.
- Miltão, M. S. R. Entrevista sobre a Proposta do Departamento de Física. TV Olhos D'Água - TV UEFS, 2014a. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PmjOxxvmp30> (acessado em 7 de Março de 2026).
- Miltão, M. S. R. Estatuinte e Democracia. In *Anais do I Seminário de Permanência e Democracia na Universidade*, Feira de Santana, Brasil, Julho de 2014b.
- Miltão, M. S. R.; Leyva-Cruz, J. A.; Andrade-Neto, A. V. Reflexões sobre a Estatuinte. DFIS-UEFS, Feira de Santana, 2014, documento interno.
- Miltão, M. S. R.; Motta, D. E. M. Breve Histórico da Área de Física (1968–1996). *Caderno de Física – UEFS* 1996, 01 (01), 25-34.
- Morin, E. *Ciência com Consciência*, 82ª ed.; Bertrand Brasil: Rio de Janeiro, Brasil, 2005.
- Nussenzweig, H. M. *Complexidade & Caos*; Editora UFRJ/COPEA: Rio de Janeiro, Brasil, 1999.
- Santos, B. S.; Almeida-Filho, N. *A Universidade no Século XXI: Para uma Universidade Nova*; Flacso: Coimbra, Portugal, 2008.
- Santos-Filho, J. C. A interdisciplinaridade na Universidade: relevância e implicações. *Educação Brasileira* 1992, 14 (29), 59-80.
- SECOM. Congresso Estatuinte da UEFS começa nesta segunda-feira. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/2014/09/noticias/congresso-estatuinte-da-uefs-comeca-nesta-segunda-feira> (acessado em 7 de Março de 2026).

Isenção de responsabilidade/Nota do editor: As declarações, opiniões e dados contidos em todas as publicações são exclusivamente de responsabilidade do(s) autor(es) e colaborador(es) individual(is) e não do Caderno de Física da UEFS e/ou do(s) editor(es). O Caderno de Física da UEFS e/ou do(s) editor(es) isentam-se de responsabilidade por qualquer dano a pessoas ou propriedades resultante de quaisquer ideias, métodos, instruções ou produtos mencionados no conteúdo.